

terça-feira, 13 de dezembro de 2016 – 10:12

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHAB**

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2016.014.000031-3-PR

Assunto: Pregão nº 001/2016

Objeto: Prestação de serviços de abastecimento a residências com água potável em localidades do município não atendidas pela concessionária “Águas do Paraíba”, utilizando 07 (sete) caminhões tanque, inclusive equipamento de operação.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 342.001/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pela **PROCEDÊNCIA EM PARTE** da impugnação interposta pela empresa TOP MAK MULTI COMERCIAL LTDA, autuada sob o nº 2016.115.007779-8-PA, para acolher tão somente o pedido relativo à alteração das “especificações técnicas do tanque”, mantendo-se inalteradas as demais regras do edital.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2016.

Simone Ferreira Muniz de Oliveira

= Presidente da EMHAB